



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## DECISÃO SEAQ (0316375)

### Acolho o parecer contido no doc. 0315607.

Diante dos fundamentos acima elencados, e tendo presente a regular instrução deste procedimento conforme se vê das justificativas e informações contidas no Projeto Básico elaborado pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional; o enquadramento da despesa realizado pela Seção de Licitação e Compras; o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE/GO 275/17, com a redação da Resolução TRE-GO 349/21, **autorizo** a contratação direta da Fundação Carlos Alberto Vanzolini, para ministrar o curso “Gestão do Conhecimento: Práticas para Inovação Organizacional”, na modalidade EAD - ao vivo, nos dias 22, 24, 26, 29 e 31 de agosto de 2022, para doze servidores desta Corte, com carga horária de dezesseis horas horas, por meio dos instrutores José Renato Sátiro Santiago Júnior e João Amato Neto, no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), mediante dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, observada a comprovação oportuna das regularidades exigidas por lei da futura contratada.

Com tais considerações, remetam-se os autos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para a emissão da Nota de Empenho e demais providências, ressalvada a necessidade de se comprovar as regularidades exigidas por lei da futura contratada.

Em seguida, à SELCO para publicação da despesa no Portal da Transparência e, por fim, à Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional para as providências cabíveis.

**Wilson Gamboge Júnior**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 29/07/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0316375** e o código CRC **5EA9DB7E**.

---

---

22.0.000000471-9

0316375v3